



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 516, de 14 de agosto de 2023

Aposenta, por invalidez, o servidor **Maurício Ferrasso de Souza** no cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 470/2023-SRH, de 10 de agosto de 2023, protocolizado na Municipalidade sob nº 38.737, de 10 de agosto de 2023, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado, por invalidez, o servidor **Maurício Ferrasso de Souza** no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.391,53 (um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS